

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 257/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.173 de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.173, de 30 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 21 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 Novembro / 2017
DE Nº 11.125
UMUARAMA 24 / 11 / 2017
Walter Romão
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 257 DE 21/11/2017

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 13. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 13.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.M

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ATIVIDADE/PROJETO /OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|------------------------|--|---------------------|--|---------------------|
| 20.608.0010.2192 | Manutenção da Divisão de Segurança Alimentar e Nutricional | 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1000 | R\$ 5.200,00 |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 5.200,00 |

ÓRGÃO: 12. - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
UNIDADE: 12.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.I.C

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ATIVIDADE/PROJETO /OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|------------------------|---------------------------------|---------------------|--|----------------------|
| 23.691.0007.2132 | Capacitação Profissional | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1000 | R\$ 12.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 12.000,00 |

| | | | | |
|--------------------|--|--|--|------------------|
| TOTAL GERAL | | | | 17.200,00 |
|--------------------|--|--|--|------------------|

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 257 DE 21/11/2017

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA
MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE
OBRAS

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ATIVIDADE/PROJETO /OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|------------------------|---------------------------------|---------------------|---|---------------|
| 23.691.0007.1069 | Construção do Centro de Eventos | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE 1000 | R\$ 17.200,00 |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 17.200,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 17.200,00 |